



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO Nº 84/2021

1. DO OBJETO

1.1. "Registro de Preços para futura aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis, destinados ao atendimento das farmácias das Unidades Básicas de Saúde de Fartura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição do Anexo 01 - Termo de Referência".

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. No Edital, onde se lê:

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 16 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Lê-se:

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 28 de janeiro de 2022, às 09h00min.

2.1.2. Onde se lê:

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:	ATÉ DIA 16/12/2021 ÀS 08:00 HORAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	DIA 16/12/2021, ÀS 09:00 HORAS

Lê-se:

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:	ATÉ DIA 28/01/2022 ÀS 08:00 HORAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	DIA 28/01/2022, ÀS 09:00 HORAS

2.1.3. Na Cláusula 27.1.2, onde se lê:

O valor estimado para a execução do objeto deste Pregão Eletrônico - Registro de Preços é de: **R\$ 288.699,15 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos).**

Lê-se:

O valor estimado para a execução do objeto deste Pregão Eletrônico - Registro de Preços é de: **R\$ 291.183,32 (duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).**

2.2. No ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA:

2.2.1. Na CLÁUSULA 3.1, os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

Material	Unidade	Quantidade
9 FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO C/ FERRO P/ LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES-C/ PREBIOTICOS E DHA- 800GRS FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (A PARTIR DE 6 MESES) COM PROTEÍNA NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, PROTEÍNA OTIMIZADA E PREBIÓTICOS. ADIÇÃO DE LCPUFAS PARA A MODULAÇÃO DA	LTA 1	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

RESPOSTA IMUNOLÓGICA E QUE ATENDA TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA 977/98.				
12	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA USO ORAL OU ENTERAL - LATA 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE APRESENTANDO 97% VCT DE PROTEÍNA, O EQUIVALENTE A 87G DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM 100G DO PRODUTO. SEM ADIÇÃO DE CARBOIDRATO OU LIPÍDEO E ISENTO DE SABOR. LATA 250 A 300 GRS	LTA 1		60
17	SUPLEMENTO PARA CONTROLE GLICEMICO - LATA 400 GRS FÓRMULA PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CONTROLE GLICÊMICO. HIPERPROTEICO E NORMOCALORICO, ADICIONADO DE FIBRAS, SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, COM BAIXO TEOR DE LACTOSE. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA 380 A 400GRS. SABOR BAUNILHA	LTA 1		100

2.2.2. Na Cláusula 3.3, os itens abaixo passam a ter os seguintes valores médios apurados:

Item		Un	Quant.	Pr.Médio	Pr.Médio Total
9	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO C/ FERRO P/ LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES-C/ PREBIOTICOS E DHA-800GRS FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (A PARTIR DE 6 MESES) COM PROTEÍNA NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, PROTEÍNA OTIMIZADA E PREBIÓTICOS. ADIÇÃO DE LCPUFAS PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA E QUE ATENDA TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA 977/98.	LTA	200	56,36	11.271,60
12	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA USO ORAL OU ENTERAL - LATA 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE APRESENTANDO 97% VCT DE PROTEÍNA, O EQUIVALENTE A 87G DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM 100G DO PRODUTO. SEM ADIÇÃO DE CARBOIDRATO OU LIPÍDEO E ISENTO DE SABOR. LATA 250 A 300 GRS	LTA	60	136,19	8.171,22
17	SUPLEMENTO PARA CONTROLE GLICEMICO - LATA 400 GRS FÓRMULA PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CONTROLE GLICÊMICO. HIPERPROTEICO E NORMOCALORICO, ADICIONADO DE FIBRAS, SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, COM BAIXO TEOR DE LACTOSE. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA 380 a 400GRS. SABOR BAUNILHA	LTA	100	97,75	9.775,00

2.2.3. Na Cláusula 3.4, o valor global estimado passa a ser **R\$ 291.183,32 (duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, datado de 02 de Dezembro de 2021.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, na data supra.

Prefeitura Municipal de Fartura
Em, 13 de Janeiro de 2022.

PEDRO LANGELI
PREFEITO INTERINO